



ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE USO que entre si celebram o < **SIGLA E NOME DO ÓRGÃO CEDENTE** > e < **SIGLA E NOME DO SOLICITANTE**>.

O < **SIGLA E NOME DO ÓRGÃO CEDENTE** >, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. < **Nº DO CNPJ DO ÓRGÃO CEDENTE** >, com sede < **ENDEREÇO DO ÓRGÃO CEDENTE** >, doravante denominado **CEDENTE**, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **XXXXXXXXXXXX** brasileiro(a), casado(a), CPF nº **999.999.99-99**, RG nº **99999999 XX/UF**, residente e domiciliado(a) **XXXXX**, e do outro lado o(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o n. **99.999.999/0001-99**, com sede **XXXXXXXXX** doravante denominado(a) **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Sr. **XXXX**, Profissão, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG n. **99999999 XXX/UF** e do CPF n. **999.999.999-99**, residente e domiciliado(a) no município de **XXX** do Estado **XXXX**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos direitos do Software < **nome do Sistema** >, incluindo os códigos fonte e toda a documentação disponível, no estágio em que se encontram, o qual deverá ser de uso exclusivo do < **SIGLA E NOME DO CESSIONÁRIO**. **Obs.: Observar se o software será utilizado por toda uma esfera ou poder e ajustar se necessário**>.

1.2. Este Termo de Cessão de Uso abrange somente os códigos fonte gerados e mantidos pelo Estado do Espírito Santo, não se aplicando a componentes desenvolvidos por terceiros que por ventura sejam utilizados no software cedido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

O presente Termo de Cessão de Uso tem embasamento legal nas disposições consubstanciadas no parágrafo único do artigo 2º, da Lei n. 8.666/93, e regula-se pelas condições aqui avençadas, demais normas de direito de propriedade aplicáveis (*copyright*) e preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Responsabilidade do **CEDENTE**:

3.1.1. Ceder ao **CESSIONÁRIO** o objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, nas condições e prazo estabelecidos na Cláusula Quinta.

3.2. Responsabilidades do **CESSIONÁRIO**:

3.2.1. Dar ao objeto a destinação estabelecida neste Termo;



3.2.2. Efetuar as manutenções e adaptações que se fizerem necessárias;

3.2.3. Informar e devolver ao **CEDENTE** o código fonte e documentação correlatas de toda e qualquer nova versão do produto que decorra de manutenções evolutivas, adaptativas, corretivas e perfectivas efetuadas;

3.2.4. Não vender, transferir, ceder, alugar ou de qualquer outra forma disponibilizar o sistema compilado ou código fonte, a terceiros, salvo por autorização expressa do **CEDENTE**;

3.2.5. Responsabilizar-se integral e exclusivamente, por sua conta e risco, por todo e qualquer provimento de equipe técnica, hardware, software, conexões físicas e lógicas, bem como todo e qualquer ambiente que se fizer necessário para viabilizar o uso do objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento;

3.2.6. Responsabilizar-se integral e exclusivamente, por sua conta e risco, por todos e quaisquer processamentos e execuções, dependentes de autoridades federais, estaduais, municipais ou legislação;

3.2.7. Responsabilizar-se integral e exclusivamente, por sua conta e risco, por ocorrência de sinistro envolvendo o objeto cedido, bem como todas as indenizações e despesas decorrentes do fato, ainda que motivado por caso fortuito ou força maior, eximindo, portanto, o **CEDENTE**, de qualquer responsabilidade administrativa, civil, criminal ou fiscal;

3.2.8. Tratar como confidenciais e zelar pelo sigilo de todos os dados, informações e documentos que tomar conhecimento em decorrência da cessão, não devendo divulgá-los a terceiros sem o prévio e expresso consentimento do **CEDENTE**, responsabilizando-se individual ou solidariamente, de forma administrativa, civil, criminal ou fiscal, segundo a legislação aplicável e em vigor, em caso de descumprimento;

3.2.9. No caso de eventual necessidade de solução de problema que necessite de suporte técnico a responsabilidade ficará exclusivamente por conta do **CESSIONÁRIO**, através de departamento próprio ou mediante contratação de empresa especializada, observando-se o item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Termo de Cessão de Uso a título gratuito, sem ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A cessão de direitos objeto do presente Termo tem vigência por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas e condições deste Termo poderão a qualquer tempo ser alteradas, com a devida justificativa, excetuando-se o respectivo objeto, mediante devida formalização através de Termo Aditivo e cumprindo o princípio da publicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente Termo será rescindido de pleno direito, em caso de inobservância pelo **CESSIONÁRIO**, de uma ou mais cláusulas e/ou condições, sem prejuízo das perdas e danos que eventualmente venham ocorrer;

7.2 Faculta-se a qualquer das partes rescindirem o presente Termo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou infração;

7.3 Em qualquer hipótese de rescisão perduram as obrigações e responsabilidades estabelecidas no item 3.2 desse Termo, devendo ocorrer a imediata interrupção do uso do *Software*;

7.4 A rescisão por inobservância de cláusulas deste Termo poderá ensejar a responsabilização administrativa, civil, criminal ou fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O **CEDENTE** se incumbirá da publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, a fim de cumprir um dos princípios básicos da Administração, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo o **CESSIONÁRIO** também publicar o extrato deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Vitória - ES, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, estabelecendo-se que as partes se obrigam ao fiel cumprimento deste Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente, para que produza seus devidos efeitos legais, em 3 (três) vias de igual teor.

Vitória - ES, <99 de xxxxxx de 9999>.

<*Diretor Presidente*>

< **SIGLA E NOME DO ÓRGÃO CEDENTE** >
CEDENTE

<*Representante do CESSIONÁRIO*>

< **SIGLA E NOME DO ÓRGÃO CESSIONÁRIO** >
CESSIONÁRIO